



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 1 de 70

Daemo Ambiental alerta: abandonar animal é crime



Nas últimas semanas, a Daemo Ambiental tem registrado um aumento no número de ocorrências de abandono de animais em Olímpia. Só nos dias 14 e 15 de dezembro, foram recolhidos 14 animais abandonados nos bairros Quinta das Aroeiras, São José e no Distrito Industrial, e em estradas rurais. Dois deles foram atropelados, sendo que um morreu no local e outro quebrou a pata e está em recuperação.

Já na outra semana também foram registrados casos de abandono. Uma das situações envolve uma moradora de Guaraci, que foi identificada e o caso foi encaminhado para providências. “Como se trata de crime, o caso vai ser levado à polícia. Vamos registrar um Boletim de Ocorrência para que a pessoa seja responsabilizada”, disse Marcus Diogo

Gouveia da Costa Arantes, médico veterinário da Daemo.

De acordo com a Daemo Ambiental, os casos de abandono têm se tornado mais frequentes depois que o Centro de Acolhimento Animal foi inaugurado. “As pessoas precisam ter a consciência de que o abandono é crime e que o papel do Centro de Acolhimento não é de ser um lar, de resgatar qualquer animal que está nas ruas. Acolhemos animais em situação de risco e auxiliamos no tratamento para que possam ficar saudáveis e ser colocados para adoção. Pra isso, há um procedimento que precisa ser seguido para o bom funcionamento do local e em respeito às políticas da causa animal”, acrescenta o veterinário.

O crime de maus-tratos tem pena de detenção de três meses a um ano, e se o animal morrer, a multa é aumentada de um sexto a um terço, conforme artigo 32 da Lei 9605/98.

Vale ressaltar ainda que, agora, o município conta com o Sistema de Videomonitoramento em diversas regiões da cidade, que tem sido um aliado no combate de crimes contra animais, auxiliando a Daemo na identificação de casos de abandono. O sistema conta mais de 50 câmeras instaladas, com vigilância 24 horas e acompanhamento em tempo real.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 2 de 70

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	5
Outros atos	5
Homologação / Adjudicação	5
Notificações	11
Conselhos Municipais	12
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	12
Outros Atos	12
DAEMO Ambiental	26
Licitações e Contratos	26
Homologação / Adjudicação	26
Aviso de Licitação	26
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	26
Atos Oficiais	26
Portarias	26
Outros Atos	28
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	70
Atos Legislativos	70
Atos de Mesa	70

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 3 de 70

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.639, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura dos créditos suplementares é necessária para reforço de elementos de despesas em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias identificadas abaixo;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere à anulação de dotações apresentadas,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2019, em favor do Daemo-Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, crédito suplementar no valor de R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

03.03.00	DIVISÃO COMERCIAL
03.03.01	DIVISÃO COMERCIAL
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
17.123.0301.2.310	DIVISÃO COMERCIAL
3.1.90.11.00-31	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL
RECURSOS PRÓPRIOS	370,00
3.1.90.16.00-32	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PES. CIVIL
RECURSOS PRÓPRIOS	1.800,00
TOTAL	2.170,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1.º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

03.02.00	DIVISÃO TÉCNICA
----------	-----------------

03.02.01	DIVISÃO TÉCNICA
	DESPESAS CORRENTES
	DESPESAS DE CUSTEIO
17.512.0301.2309	DIVISÃO TÉCNICA
3.1.90.11.00-21	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL
RECURSOS PRÓPRIOS	2.170,00
TOTAL	2.170,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 20 de dezembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Superintendente Geral do DAEMO Ambiental

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de dezembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.640, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura dos créditos suplementares é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias identificadas abaixo;

Considerando que a cobertura dos créditos



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 4 de 70

suplementares se refere à anulação de dotações apresentadas,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2019, em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, crédito suplementar no valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.01.00	INSTITUTO DE PREV. SERV. PUBLICOS MUN. DE OLÍMPIA
02.01.01	INSTITUTO DE PREV. SERV. PUBLICOS MUN. DE OLÍMPIA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
09.272.0030.2.403	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS
3.1.90.01.01-12	PROVENTOS PESSOAL CIVIL - APOSENTADOS
RECURSOS PRÓPRIOS	302.000,00
TOTAL	302.000,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1.º será coberto com as anulações das seguintes dotações:

02.01.00	INSTITUTO DE PREV. SERV. PUBLICOS MUN. DE OLÍMPIA
02.01.01	INSTITUTO DE PREV. SERV. PUBLICOS MUN. DE OLÍMPIA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
09.272.0030.2.403	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS
3.1.90.03.01-13	PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS
RECURSOS PRÓPRIOS	75.000,00
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
99.999.0030.2402	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
9.9.99.99.00-14	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
RECURSOS PRÓPRIOS	227.000,00
TOTAL	302.000,00

Art. 3.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2019, em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, crédito suplementar no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.01.00	INSTITUTO DE PREV. SERV. PUBLICOS MUN. DE OLÍMPIA
02.01.01	INSTITUTO DE PREV. SERV. PUBLICOS MUN. DE OLÍMPIA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
09.272.0030.2.403	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS
3.1.90.16.00-17	OUTRAS DESP. VAR. PES. CIVIL-APOSENTADOS
RECURSOS PRÓPRIOS	180,00
3.1.90.16.00-18	OUTRAS DESP. VAR. PES. CIVIL-PENSIONISTA
RECURSOS PRÓPRIOS	2.100,00
TOTAL	2.280,00

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3.º, decorre de Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1.º Inciso II e § 3.º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 6.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 20 de dezembro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de dezembro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 5 de 70

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação Repúblicação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 94/2019

Objeto: Aquisição de material para insulino dependentes com ações judiciais movidas em desfavor ao município para atender às necessidades da Secretaria de Saúde. Recebimento das propostas até dia 09/01/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 09/01/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 20 de dezembro de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Aviso de Licitação Exclusivo para "ME" e "EPP" Repúblicação

Pregão Presencial de Registro de Preços nº. 110/2019

Objeto: Aquisição de materiais de pintura para atender a demanda da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Engenharia do Município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 09/01/2020 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. Site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 20 de dezembro de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Extrato

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Vivacor Eletromedicina Ltda. - EPP. Objeto: Aquisição de eletrocardiógrafo portátil para atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Olímpia. Data de Assinatura: 13/12/2019. Valor R\$ 11.410,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 89/2019. Contrato Nº 133/2019.

Outros atos

Chamada Pública nº. 05/2019

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, torna público para fins do artigo 109, i, "b" da lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas para a Chamada Pública nº. 08/2019, tendo como objeto a autorização de uso de espaço a título oneroso para exploração comercial gastronômica para fins das comemorações do Réveillon, no período de 31 de dezembro à 1º de janeiro de 2020, no estacionamento do Clube Dr. Antônio Augusto Reis Neves "Thermas dos Laranjais", na cidade de Olímpia/SP, foram declarados vencedores: o Sr. Sandro da Silva Melo, com valor de R\$ 499,00 pelo espaço 1; a Sra. Alessandra Aparecida Ferreira Jacinto, com o valor de R\$ 481,00 pelo espaço 2; a Sra. Andressa Ap. Alves de Jesus, com o valor de R\$ 484,00 pelo espaço 3; o Sr. Graciano Aparecido Câmara, com o valor de R\$ 497,00 pelo espaço 4; a Sra. Jessica Ribeiro da Silva, com o valor de R\$ 482,50, pelo espaço 5; a Sra. Ane Caroline Honório Nicolau, com o valor de R\$ 490,00 pelo espaço 6; a Sra. Joceli de Souza, com o valor de R\$ 496,00 pelo espaço 7, Sr. Tiago Viale Ribeiro, com o valor de R\$ 500,00 pelo espaço 8, o Sr. Rodrigo Augusto Lopes, com o valor de R\$ 495,00 pelo espaço 9 e o Sr. José Roberto Correa, com o valor de R\$ 550,00 pelo espaço 10. Olímpia, 20 de dezembro de 2019.

Tatiana Maria Serafim

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93 fica ADJUDICADO para a empresa HP Engenharia e Construções Ltda-ME, CNPJ nº 03.565.065/0001-72, pelo valor total de R\$ 2.451.962,40, o objeto da Concorrência nº 08/2019, relativo à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento e pavimentação asfáltica com fornecimento e aplicação de CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) em diversas vias do município de Olímpia/SP,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 6 de 70

recursos provenientes da operação de crédito firmada entre o município de Olímpia e a Caixa Econômica Federal - FINISA nº 0518680 – DVº00. Olímpia, 20 de dezembro de 2019.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado da Concorrência nº. 08/2019, de 16 de outubro de 2019, nos termos da adjudicação lavrada em 20 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
20 de dezembro de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93 fica ADJUDICADO para a empresa Olívio & Aguillar Ltda-EPP, CNPJ nº 01.747.189/0001-43, pelo valor total de R\$ 458.136,51 o objeto da Tomada de Preços nº 09/2019, relativo à contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a execução de Revitalização da Praça Altino Arantes “Fonte Luminosa”, localizado na Confluência da Rua Conselheiro Antônio Prado com a Rua Engenheiro Reid, Centro, Olímpia - SP, recurso proveniente da Operação de Crédito firmada entre o município de Olímpia e a Caixa Econômica Federal - FINISA nº 0518680 – DVº00, e CIP (Contribuição para Iluminação Pública). Olímpia, 20 de dezembro de 2019.

Tatiana Maria Serafim

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado da Tomada de Preços nº. 09/2019, de 30 de outubro de 2019, nos termos da adjudicação lavrada em 20 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
20 de dezembro de 2019.

Eliane Beraldo Abreu



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 7 de 70

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2019

Às 10:51 horas do dia 16/12/2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERBALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 96/2019, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARIM E GERADOR PARA RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 16 de Dezembro de 2019 .

ELIANE BERBALDO ABREU

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 8 de 70

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2019

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 96/2019, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARIM E GERADOR PARA RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA .

Vencedor	CNPJ
IVAN PERPETUO DA SILVA-ME	07.739.407/0001-84

Item	Qtde	Valor Unitário
2 - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMARIM EM OCTANORM	4,00	1.990,0000
3 - LOCAÇÃO DE PALCO GEOSPACE, CONCHA DE 18X18, PÉ DIREITO CENTRAL DE 9M COM PISO ESTRUTURADO COM ESCADA E LONA ANTI CHAMAS.	1,00	19.900,0000

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 16 de Dezembro de 2019 .

NATÁLIA BUSNARDI

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 9 de 70

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2019

Às 15:34 horas do dia 16/12/2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 100/2019, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO E GRADIL E ISOLAMENTO DE ÁREA PARA O RÉVEILLON NO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 16 de Dezembro de 2019 .

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 10 de 70

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2019

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 100/2019, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO E GRADIL E ISOLAMENTO DE ÁREA PARA O RÉVEILLON NO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

Vencedor	CNPJ	Lote	Valor Total
AV7 ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME	08.939.138/0001-62	1	8.990,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 16 de Dezembro de 2019.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 11 de 70

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE

INFRAÇÃO E MULTA

INTERDIÇÃO

Nº 343/19-AUT

EMBARGO

APREENSÃO

LAVRATURA

Data 19 / 12 / 2019

Horas: 19:03

Local (rua e nº) Rua da Cavalhada, 160

Bairro: CANTERVILLE

AUTUADO(A)

Nome BRENDONN MAICH BAPTISTA VERIS STORTO

Endereço Comercial Rua da Cavalhada, 160

Endereço Residencial

Bairro CANTERVILLE

Fone: 17 99606-5726

Insc. Mun. CNPJ/CPF: 406.894.158-00

RELATO DA INFRAÇÃO

LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA POR FALTA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE "BAR / ARENA DE AIRSOFT" EM DESUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO VT 5915/2019 DE 14/11/2019, CONFORME ARTIGOS 45, 46 E PARÁGRAFOS DA LEI MUNICIPAL 4076/2016, DEVENDO PRAZILISAR AS ATIVIDADES ATÉ A REGULARIZAÇÃO, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 6º DA REFERIDA LEI.

MULTA E BASE LEGAL: 20 UFESP'S - ARTIGO 14 DA LEI 4076/2016

OBS.: O contribuinte aceita-se ou recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

PRAZO PARA DEFESA: 30 Dias

(Art. 35 da Lei Nº. 4076/2016.)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.

Cieber Luis Gonsaga
Fiscal de Posturas
Matrícula - 6316

Tatiane P. Tolentino
Fiscal de Posturas
Matrícula - 6604

cgonsaga@olimpia.sp.gov.br

tpolentino@olimpia.sp.gov.br

Rua 9 de Julho, 1054 - CEP 15.400-000 - Fone PABX: (17) 3279-3299 - Fax: (17) 3281-6941 - Olímpia - SP

E-mail: prefeitura@olimpia.sp.gov.br - Site: www.olimpia.sp.gov.br

Recebi a 3ª Via

Data: ____ / ____ / ____

Hora: _____

INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 12 de 70

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei.

INSCRIÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	M²
1979616	ELIZETE FERRAZ REIS	QUINTA DAS AROEIRAS	E	01	223,13

GABRIELA AP. BRAGA / MURILO SOARES

FISCAL DE POSTURAS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO 14/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, resolve em reunião extraordinária no dia 20 de dezembro de 2019 na sala Executiva de Conselhos Municipais e Assessoria às Entidades Sociais, que:

Artigo 1º- Fica aprovado por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, referente ao exercício 2020.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 20 de dezembro de 2019.

Rosana Aparecida Quinquiollo Arantes Sasso

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Outros Atos

4º CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Recursos Humanos, CONVOCA os Professores admitidos em caráter temporário e a título precário para realização de perícia demissional, conforme agendamento abaixo.

As perícias serão realizadas no Setor de Perícia, localizado na Rua 09 de Julho, 054, Centro, às 09h 30min, por ordem de chegada.

Atenção: a professora que estiver gestante deverá comparecer munida de atestado indicando o período de gestação.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (17) 3279-3299.

DATA DA PERICIA: 27/12/2019

AMANDA RUIZ CHRISTOFOLLO
ANA CLAUDIA RODRIGUES
ANA HELENA SIMONETTI GARCIA
CARLA MONIQUE LIMA
CRISTIANE MOROSOV
CRISTINA JULIA FERRANTI
DANIELE CRISTINA REIS DA SILVEIRA
ELAINE APARECIDA FREO CORSI
ELAINE CRISTINA DA COSTA
FERNANDA DE CASSIA MENDES FERREIRA
GENIVAL FERREIRA DE MIRANDA
JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA SPOSITO
JULIANA ANGELICA DA SILVA
KERLEI CRISTIAM DE OLIVEIRA
LETICIA APARECIDA F. LOPES SALVADOR
MARA JUSTINO MARTINS GARCIA
PATRICIA VILELA LOPES
TAINA PEREIRA CARLOS
TAINARA ROBERTA GRATON
VALERIA SONCIN DA SILVA NOVO
VANESSA RODRIGUES



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 13 de 70

Publicação VPNI



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

Relação nominal de servidores públicos, conforme exigência do inciso III, do artigo 24, da Lei Complementar nº 229, de 11/12/2019.

Matricula	Nome
1780	ADAO STOCHI
5446	ADEMIR PAPANI
5335	ADILSON MIGUEL SONCINI
1234	ADILSON RIBEIRO GUIMARAES
5395	ADIMARA DE CARVALHO BERNARDES DE SOUZA
5255	ADRIANA APARECIDA RECCO FLORENCIO
2534	ADRIANA CANUTO DE OLIVEIRA
1241	ADRIANA CITOLINO
4413	ADRIANA CRISTINA BELTRAMELLO FERREIRA
1296	ADRIANA CRISTINA BERNARDES
1728	ADRIANA CRISTINA RIBEIRO NAVARINI
3963	ADRIANA CRISTINA ROSSI
1929	ADRIANA FERNANDES BRESEGHELLO
2530	ADRIANA MARIA BERTASSO LORENSETTI
4416	ADRIANA PERPETUA CORREA DE MELO
2536	ADRIANA PITON
1956	ADRIANA RIVOIRO
5271	ADRIANO APARECIDO MIRANDA
942	AGENOR ALVES DE OLIVEIRA
4615	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS
4405	ALESSANDRA CARLA CANHADA LOPES MORE
962	ALESSANDRA RIBEIRO DE AZEVEDO
4676	ALEXANDRA VICENTE ALISON
6093	ALEXANDRE ELOI DA COSTA
5492	ALINE APARECIDA CAPUTI PASCHOAL
5305	ALINE ROBERTA DE ABREU
902	AMANTINO SILVEIRA DE ARRUDA JUNIOR
5408	ANA CARINA DA SILVA RODRIGUES COSTA
6186	ANA CAROLINA COSTA
4419	ANA CAROLINA DE ALMEIDA BORELA
4719	ANA CAROLINA FERMINO SANT ANNA
1886	ANA CAROLINA FERRAZ MARCONDES
5338	ANA JULIA GIL MANZATO
6132	ANA LUCIA MOREIRA DE BRITO
5283	ANA MARIA SOARES REGINALDO
2542	ANA PAULA DA SILVA BELINTANI

Página 1



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 14 de 70

Publicação VPNI

4601	ANA PAULA NOGUEIRA
5300	ANA PAULA RODRIGUES BERTOLINO
5682	ANA PAULA TITOTO
5668	ANA RAQUEL DE OLIVEIRA
5661	ANDERSON DE ALMEIDA
6146	ANDRE LUIS ESPINDOLA
1209	ANDRE LUIZ CARLOS DE BARROS
3747	ANDRE LUIZ NAKAMURA
5292	ANDRE RENATO GALVAO
1901	ANDRE RICARDO CAZELLI
2760	ANDREA CARLA CAROZIO LORENSETTI
4295	ANDREA CRISTINA GREGORIO TOMAZINI
2699	ANDREA LUZIA PERPETUA ANTUNES DE SOUZA CESTARO
4426	ANDREIA APARECIDA PIZETI ESTEVAM
2700	ANDREIA PATRICIA CAZARINE
2702	ANDRESSA HELENA DE CASTRO FERNANDES
2871	ANDREZA CRISTINA MARTINUSSI
4745	ANDROMEDA APARECIDA BRAGA MAGALHAES DA SILVA
1272	ANGELA APARECIDA GIL
1727	ANNA CAROLINA BRANCO FONSECA FERRANTI
2606	ANTONIA APARECIDA CORDISCO GIBELLI
2639	ANTONIO APARECIDO DE MIRANDA
1224	ANTONIO FERREIRA
1022	ANTONIO LUIZ BARRIENTO
1299	ANTONIO LUIZ ROSSIGNOLO VENDITTI
5347	ANTONIO MARCOS MACHADO
2503	APARECIDA MARIA BRAZ DE MIRANDA MONZANI
3962	APARECIDA NICEIA MATTOS MUSSOLIN
2640	APARECIDA RODRIGUES DA ROCHA
5279	ARISTIDES CERQUEIRA SOARES
729	ARSENIO DIMARCO
4239	BENEDITA APARECIDA VALERIANO
804	BENEDITA DE FATIMA FAUSTINO
5589	BRANDINA SANCHES DOS SANTOS
2121	BRAZ DE BRITO
5116	BRUNA MARIA DELGADO GALLEN
4797	BRUNA SILVESTRE BONITO
2762	CACILDA DE FATIMA BORGES MARTINUSSI
4430	CAMILA BIAGIONI FRANCISCO
5684	CAMILA FRUGIS GONZALIS
5735	CAMILA REALE THEREZA GAMEIRO
5574	CAMILA ROCHA
5650	CAMILA GONCALVES DA COSTA
2870	CARINA BERNARDO VILELA
3944	CARINA PEREIRA SACHETIN
1301	CARLOS ALBERTO LUSTRE



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 15 de 70

Publicação VPNI

5281	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA PEREIRA DA COSTA
1557	CARLOS CESAR PAGOTTO
7	CARLOS HUMBERTO DA CRUZ
1156	CARMEM SILVIA ZANETTE
953	CASSANDRA CRISTIAN NEVES
5059	CASSIA FABIOLA MELOTI PRATES
5904	CASSIA REGINA PEREIRA SANTINO
5222	CASSIANO GONCALVES DIAS JUNIOR
1202	CASSIO DE MELLO EDUARDO PEREIRA
551	CEDIMAR SOARES
3491	CELIA MARIA ANTONIASSI REIS
5672	CELIA REGINA DE SOUZA
9	CELIO JOSE FRANZIN
4653	CHRISTIANE MARRETO GRATAO
4782	CINTIA APARECIDA MENDONCA ARAUJO
1009	CLAUDEMIR FERNANDES
4408	CLAUDETE LUZIA LAZARIN GRATAO
3496	CLAUDIA ANTONIA COLTRO GAZZONE
4271	CLAUDIA DANIELE MIALICH
2706	CLAUDIA REGINA FOSSALUSSA LISSE
1159	CLAUDIA ROBERTA AURELIANO PEREIRA
970	CLAUDINES DOMICIANO
1711	CLAUDIO FOSSALUSSA
2012	CLAUDNEIA FREIRE
5184	CLEBER LUIS BRAGA
1850	CLECINEI RODRIGUES BARBOSA
1270	CLEIDE APARECIDA MARTINS
1870	CLEIDE MARIA CANEVAROLLO
1984	CLEIDE MARIA GONCALVES DA SILVA
5724	CLEIDE SILVEIRA DE DEUS
5272	CLEUSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SOUZA
1816	CLOTILDE DA SILVA CARRARA
163	CRISTIANA DE OLIVEIRA NETO TORRES
2148	CRISTIANE MARIA MENDONCA ARCHILLA RISSATTE
825	CRISTINA BIGI ESTEVES KIILL
1915	CRISTINA MARIA BRAIDO GERALDO
5579	CRISTINA MARIA FAIOTO CABRELLI
6170	CRISTINA PRADO RODRIGUES
5523	CYNTHIA MARA BELINI REZENDE PEREIRA
4370	DAGMAR MALHEIRO
5462	DAIANA CARLA FERNANDES
6175	DAIANA CRISTINA DONADI
4648	DAIANE APARECIDA PORTO PIZETI
5224	DAIANE CRISTINA VICTORELLO TOKUNAGA
5645	DAIANE PATRICIA MORAIS ANDREOLI
2707	DALVA LUCIA SOARES BILAO D ALMEIDA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 16 de 70

Publicação VPNI

5334	DANIEL DIOTTO
4327	DANIELA APARECIDA BENEVIDES GUIMARAES
4631	DANIELA NOGUEIRA RODRIGUES DE AZEVEDO
4465	DANIELA PERPETUA DA SILVA DE SOUSA
4443	DANIELE ALESSANDRA NALINI CARVALHO
5017	DANILA DOS SANTOS MAGRO
4409	DANILO GOYANO DA SILVA
5932	DAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA SAES
5891	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS MARQUES
4741	DEBORA LIZ MOREIRA GOTTARDO
5223	DEISE CRISTINA LOPES VALERIO
1839	DELAIR EDUARDO DE OLIVEIRA
3647	DENISE MARIA VILARINHO
2647	DEOLINDA CRISTINA CAROZIO TAVARES
5626	DIANE SENA CARNASSA
5441	DIEGO ANTONIO BARBOSA
4695	DIVINO ANTONIO DE LIMA
5588	DJALMA DOS SANTOS
6155	DOROTEIA REGINA MIRANDA
5414	DUCIMAR PAULA MARTINS
1724	DULCINEIA PEREIRA PINTO DA COSTA
4746	DULCINEIA PERPETUA SOARES DE SOUZA
1205	EDELY NIETO GANANCIO
5243	EDILENE APARECIDA VIEIRA DE FREITAS
2062	EDILENI MORTATI DA SILVA
904	EDINEI APARECIDO QUEIROZ
1670	EDIVALDO APARECIDO BONILHA
5725	EDIVANA DEISE BERTOCO
5517	EDNALDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
4445	EDNEIA MARQUES DA SILVA PINTO
5916	EDSON GONCALVES JUNIOR
4577	EDWARD MARQUES SILVA
919	EGILDO JOSE VESCIO
4748	ELAINE CRISTINA DA SILVA
2505	ELAINE MARA CESARETTE DE PAULA
5534	ELAINE SOARES DE ANDRADE
5383	ELIANA CRISTINA GRAVATA NETTO
2766	ELIANA MARIA LOPES ALISON
1914	ELIANA MARIA SALMAZO
2551	ELIANA MARISA LUCAS CARDOSO
4286	ELIANA RIBEIRO CAMPOS
6088	ELIANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA RAMALHO
5671	ELIANE PEREIRA DA SILVA PIANTA
5394	ELISANGELA QUEIROZ DA SILVA ESCHIAPATI
4466	ELISSANDRA MARIA DE OLIVEIRA
3975	ELOA CRISTINA DE AZEVEDO DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 17 de 70

Publicação VPNI

5587	EMERSON DANIEL DE FREITAS
1995	EMERSON RODRIGO CANEVAROLO
5607	ERICA CRISTINA DE JESUS SILVA
4655	ERICA CRISTINA SILVA BRAGA
5257	ERICA PARRO DE CARVALHO
3578	ERICA PATRICIA DA SILVA GASQUES
1772	ERICO DA SILVA NEVES
1747	EUGENIA APARECIDA BERTOCO DE CAMPOS
2278	EUNICE BATISTA DE CARVALHO
2901	EVANDRO ROBERTO VICTORELLO
5877	EZION FERREIRA
2767	FABIA CRISTINA ROSINO CAMPOS
4451	FABIA PERPETUA REGONHA
3589	FABIANA APARECIDA PINTO
2712	FABIANA BALDAN FIRMINO DUTRA
1862	FABIANA CRISTINA FERNANDES
4452	FABIANA FACINCANI ROSA
3636	FABIANA MARQUES ALVARES
4700	FABIANA MOREIRA DA SILVA
4453	FABIANA MURILO
5016	FABIANA REGINA MONTAGNANA NARDELO
5830	FABIANA RODRIGUES CARDOZO
4550	FABIANA TRINDADE HERNANDES
3672	FABIO AUGUSTO PRASSE E SILVA
5204	FABIO ROGERIO LOPES
5235	FABRICIO ALVES DA SILVA
1674	FATIMA BARBOSA DE CASTRO DA SILVA
2869	FATIMA ROSEMEIRE LEAL DOS SANTOS
1885	FAUSTO VIEIRA MARCONDES NETO
771	FELIPE ANTONIO ZACHARIAS
5679	FERNANDA FREU PIMENTA DE SOUZA
2557	FERNANDA MOREIRA DA SILVA
4701	FERNANDA RENATA ESTACA MARUCA
1246	FERNANDO LOPES
5670	FLAVIA DAMION
2084	FLAVIA NORONHA VENTURA PEDROSO
1891	FLAVIO BERTHOLDO
5405	FLAVIO QUIMELLO JUNIOR
3600	FRANCINE ALESSANDRA PEREIRA MORAES
21	FRANCISCO CARLOS PINHO
1256	FREDERICO CAMIOTO JUNIOR
6090	GABRIELA DOS SANTOS PASQUOTTO
5282	GENIANA PAPANI
4303	GEOVANA APARECIDA DOS SANTOS BALDENEBRO
4455	GERALDA MARIA DA SILVA
1559	GERALDO RIBEIRO



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 18 de 70

Publicação VPNI

441	GERSON APARECIDO ALFREDO
920	GILDO LUIZ FERNANDES
443	GILSOM CARLOS MIRANDA
3757	GIOVANNI BAPTISTA DA SILVA JULIO
6147	GISELE ADRIANA MENDES
4272	GISELE CRISTINA FACINCANI NEGRO
4686	GISELE LEAL ROCHA SPINELLI
5644	GISELE RIBEIRO JOSE PASCHOAL
3646	GISELI SANDRIN DE AVILA
2073	GISLAINE REGINA AZEVEDO DE CASTRO
5035	GISLENE CAROLINA BIGGUE FERREIRA
3649	GRACIELE SIQUEIRA RODRIGUES
4467	GRASIELA CRISTINA TOLEDO MONTESCHIO
5014	GRASIELE PERPETUA MOFARDINI COSTA BELLI
5263	GRAZIANA MARCELO GOMES DORIO
5250	GRAZIELA POLIZEL SARTORI
5614	GRAZIELE FERNANDA CAMARGO
5421	GUEIGUILA CRISTINA RECCO
4049	GUSTAVO MACHADO MIRANDOLA
3641	HELENICE APARECIDA BUZZO
4722	HELENICE FRARE POLINI CONSTANCIO
4459	IANA CRISTINA TOGNON JACOB
5039	ILZA MARA DE TOFOLI
2718	IRACEMA TEREZINHA DUCATTI BASSETTO
2900	IRANICE CELESTE QUEIROZ PRADO
4718	ISA MARIS DOMINGOS LOPES
1078	ISABEL CRISTINA ROCHA POMPEO
5322	ISABELA GRECCO SCALON GISOLDI
5340	ISABELA RECCO DE ALMEIDA
1887	ISABELLA PEREIRA GONCALVES
4268	ISANA PATRICIA GIANEZE SARTORELLO
1206	ISCILLA CHRISTINA VIETTI AIDAR PITON
5363	ISETE MAGLIO
4787	IVONE FERREIRA DA SILVA BILAO
2688	IVONETE APARECIDA CACERES
2035	IVONIR MARCHINI
2088	IZABEL APARECIDA CANEVAROLLO PELEGRINI
851	JAIR MARCELINO FERREIRA
5406	JANAINA PERPETUA MORELLI
5729	JAQUELINE APARECIDA PEREIRA MENDES
5705	JENIFER CAMILA CAROLINE NEVES
2516	JOANA D ARC FIRMINO
2769	JOANA D ARC GOMES DE ANDRADE TEIXEIRA
4297	JOANA DARC SILVESTRE DE CARVALHO PIMENTA
4788	JOANA ESPERANÇA DA SILVEIRA RAIMUNDO
475	JOAO CARLOS AMARO DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 19 de 70

Publicação VPNI

900	JOAO CARLOS SPONQUIADO
3945	JOAO LUIZ ALVES FERREIRA
4462	JOCELAINE CRISTINA RAIMUNDO FRANCESCHINI
4712	JOELMA MALDO DE PAULA
4355	JOELMA VICENTE
5537	JOICE CARLA MARTINUSSI SIMOES
4664	JOICE CRISTINA DE OLIVEIRA ALBANO
5463	JORDANA HELOISA ANDRADE DA SILVA
2144	JOSE AFONSO RODRIGUES MACHADO
2145	JOSE ANTONIO COSSO
2146	JOSE APARECIDO DINIZ
733	JOSE CARLOS TEIXEIRA
2200	JOSE CLAUDIO FERREIRA
1969	JOSE ERNESTO TONELLI PERES
619	JOSE LUIS VISU
5442	JOSE RENATO DE FAVERE
437	JOSE ROBERTO BIJOTTI
963	JOSE ROBERTO FIGARO
1217	JOSE TOCKIO
2072	JOSEANI NETTO BIZIO BOM
4376	JOSYANI DE FATIMA TITOTO
3581	JULIA CRISTINA DA CUNHA DE OLIVEIRA
1006	JULIA DAS GRACAS LISBOA
5887	JULIA ORTIZ GALETTI DOS SANTOS
3629	JULIANA BRESSANE DIAS
2658	JULIO CEZAR DOS SANTOS
932	JULIO HENRIQUE MINARI
2293	JUNE CLEI APARECIDA NARDELLI BITTENCOURT
5692	KAREN ANDREZA MINARI BELLOTI
4643	KARINA APARECIDA VISMARA FERNANDEZ
4789	KATIA SIRLENE PESSOA BALBO
3640	KELCIA MARTA BOTTOS DA SILVA
2723	KELLY CRISTINY GIOCONDO DEL GRANDE
5689	KISLAINE REGINA PIMENTA DE LIMA
3497	KLEBER COUTINHO DE MATTOS
2156	LAERCIO ALEXANDRE CANIZELA
5049	LARISSA CARVALHO VICENTE
5050	LARISSA PALHARES RIBEIRO MUNIZ
6122	LAURA LOURENCO
5700	LEANDRO PIERIN GALLINA
3645	LEILA PINHEIRO BORGES DE MENDONCA
2031	LEONILDO ANTONIO RAIMUNDO
5229	LILIAN CRISTINA BERTASSO
5219	LISLEY APARECIDA POLLES FELIX
5646	LUANA MARTINS DA COSTA
3977	LUCEIA APARECIDA DE OLIVEIRA DONAIRE



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 20 de 70

Publicação VPNI

916	LUCELIA EMILIA PARRO GONCALVES
3566	LUCIA FREITAS DE SOUZA
2574	LUCIA HELENA MOREIRA
4790	LUCIANA APARECIDA DA SILVA
2157	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA AGUILAR
1067	LUCIANA CRISTINA ZUIM GALLINA
935	LUCIANA DA SILVA SARAIVA
2770	LUCIANA FERREIRA DE JULLE
4792	LUCIANA GIBELLO DE ARRUDA
1073	LUCIANA GUERREIRO
5603	LUCIANA KIYAN ANTONIASSI
4713	LUCIANA MARIA MORALES NUNES ALVES TEIXEIRA
2007	LUCIANA MARINHO THEODORO DA SILVA
2221	LUCIANA PERPETUA DOS SANTOS
1814	LUCIANA QUEIROZ CALLEGARI DA SILVA
5643	LUCIANA RAQUEL SILVESTRE DIAS
4714	LUCIANA VITORASSO
4091	LUCIANA ZANETTE BRANCA LIAO
5691	LUCIANE CRISTINA MORALES DA SILVA
1436	LUCIANO APARECIDO DE SOUSA
4791	LUCILENE DE JESUS BONFIM CONSULI
3631	LUCILENE MARIA DE ABREU
4072	LUCILIA APARECIDA GEROLIM FERREIRA
2128	LUCINEIA AMARO MORAES
5265	LUCINEIA MICHELETTI RAIMUNDO
4482	LUDMILLA PEREIRA MARINHO MADRONA
2506	LUIS GUSTAVO DUARTE
5951	LUIS ROBERTO HONORATO
1562	LUIZ ANTONIO CERRUTTI
1629	LUIZ ANTONIO GONCALVES DIAS
372	LUIZ ANTONIO PEREIRA
5824	LUIZ ANTONIO POLISELLO
656	LUIZ CARLOS DE ARAGAO
968	LUIZ CARLOS FERREIRA
5955	LUIZ FERNANDO DE MELLO ESCANHOELLA
618	LUIZ FERNANDO RIMOLI
3490	LUIZ GUSTAVO MAGRI
2577	LUZIANE APARECIDA DELOMODARME DIAS
5343	LYANI FURLANETTO TRINDADE
964	MANOEL LOPES DE ALMEIDA
5069	MARA ALICE DA SILVA LOPES
1539	MARA SILVIA DOS SANTOS BUZATTO
4073	MARA SILVIA MONTAGNANA
4410	MARAIZA LOPES DE FARIA ALVES DA SILVA
4328	MARCELA ROBERTA GIBIM
4483	MARCELA RUBIA NESPOLO ANICETO



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 21 de 70

Publicação VPNI

3516	MARCELO GIRARDI FAUSTINO
3516	MARCELO GIRARDI FAUSTINO
4308	MARCIA ANTONIA RECCO NEVES
4266	MARCIA BERNADETE NESPOLO GREMASCO
5581	MARCIA CRISTINA DE ANGELO
1251	MARCIA CRISTINA VICTORASSO BARRIENTO
5031	MARCIA REGINA DOS SANTOS
4312	MARCIO LOURENCO NOGUEIRA
775	MARCO ANTONIO CINTRA
2726	MARGARET APARECIDA DUARTE PEREIRA
2662	MARGARIDA GOMES RODRIGUES
1960	MARIA ANGELICA REIS VASCONCELOS DOS SANTOS
2071	MARIA APARECIDA CRISTOFOLLO PESSOA
5324	MARIA APARECIDA OLMEDO
715	MARIA CECILIA TONELLI BERTOLINO
5712	MARIA CLARA BOITAR TAVARES
1729	MARIA CLAUDIA BRAZ DE MIRANDA
4486	MARIA CLAUDIA VANTI LUIZON PADILHA
5583	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO GASPARIN
2774	MARIA DE FATIMA DOURADO GOMES
1051	MARIA DE LOURDES BARRIENTO
4553	MARIA DE LOURDES CORSI DA SILVA
1226	MARIA DE LOURDES FAIOTO JORGE
2126	MARIA DE LOURDES GUIMARAES
4567	MARIA EDINALVA DE OLIVEIRA PEREIRA
1754	MARIA FATIMA RUBIO
2731	MARIA HELENA STORTI NOVO
3492	MARIA IZABEL CONSTANCIO MARINI
2732	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO
4642	MARIA LUCIA SANCHES CATTALANO
2667	MARIA LUIZA BARBOSA GHIOTTO
2158	MARIA LUIZA SERVILHA SERRI
5307	MARIA REGINA ALVES ZATTA
4492	MARIA REGINA NARDO ALISON
2733	MARICI MORTATI DE SOUZA
2734	MARILEUSA DOS SANTOS
1830	MARINA ALVES DE SOUZA GONCALVES
5653	MARINA APARECIDA BERNI FIOREZI
3580	MARINES MIALICHI FERAREZE
1021	MARIO LUCIO BARRIENTO
2777	MARISTELA APARECIDA ARAUJO BIJOTTI MENITI
4262	MARLI DE FATIMA DONADI
4793	MARLI GONCALVES
3985	MARTA PERPETUA ALVES DE LIMA
5701	MATEUS TAMBERLINI MIALICH
5524	MAYTE VERTUAN



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 22 de 70

Publicação VPNI

4720	MICHELLE CRISTINA LOPES MAGRO
4273	MILENE CRISTINA DE OLIVEIRA
1035	MILENE CRISTINA FERREZIN LEONARDO
1553	MILTON CESAR DELGADO MONTEIRO
2583	MIRELA DIAS DE ANDRADE DE SOUZA
2758	MIRELA PERPETUA BERTOCO
5654	MIRELE CARLA MOREIRA
1908	MIRIAM CRISTINA CASTRO
1064	MIRIAM HELENA RECCO BROCANELLO
5657	MIRIAM MARIA COSTA RIBEIRO
5455	MIRIAM MARIA MODESTO TAKATUI
3588	MIULA JULIANE CARVALHO MACHADO
5169	MURILLO ORTHONY SCARPINETI
5906	NAARA ZARA ALVES GARCIA DA SILVA
6012	NADIA FERNANDA SARDINHA POSSEBON
5374	NAIARA TRINCA BARRIENTO NOVO
2738	NAILA FURLANETTO PEREIRA TRINCA
5703	NATALIA GREICI ANDREO ESTABIO
5620	NATALIA MARIA MONTAGNANA IGLESIAS
2757	NEIDE APARECIDA OLMOS
1759	NEIDE MOFARDINI YOSHIDA
2778	NEUSA MARIA ZANETTI SADOCCO
5900	NILTON APARECIDO GARCIA
1004	NILZA REGINA MOREIRA DA SILVA
4503	NUBIA MARIA BEZERRA DA SILVA SILVESTRE
868	OSMAR ALVES CLAUDINO
1664	OSMAR MARQUES
5901	OTAVIO AUGUSTO DAMION LOUZADA
5772	PAMELA CRISTINA DE ASSIS SCALCO
1894	PATRICIA ALVES RODRIGUES LOPES
2902	PATRICIA ANGELA RUIZ SENO
2739	PATRICIA CRISTINA AGUERRI DEGASPERI GEMIGNANI
1996	PATRICIA DE CASSIA VELINI BERTUOLO
1864	PATRICIA FIORIN VICENTE PEREIRA
6104	PATRICIA MARIA SOUZA E SILVA
2586	PATRICIA SANTOS BUZATTO TOLEDO
5927	PAULA CRISTINA SACCHETIN
3774	PAULO ALBERTO FONSECA
2165	PAULO ANTONIO RAIMONDO
765	PAULO DOS SANTOS
1844	PAULO SERGIO BARBOSA
1774	PAULO SERGIO PERPETUO DOS SANTOS
939	PEDRO LUIZ FOGANHOLI
3479	PEDRO SERRI NETO
5847	PLINIO VELHO JUNIOR
5261	PRISCILA APARECIDA CESARINO



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 23 de 70

Publicação VPNI

4711	PRISCILA FABIANA COSTA RAMALHO
6151	PRISCILA FERNANDA MINANI
5500	PRISCILA GABRIELA CORREIA
4749	PRISCILA GARCIA FERREIRA
4625	PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA
1920	QUELLE FERNANDA FURLANETTO
4641	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA REGO
4267	RAFAELA ROBERTA DE CARVALHO FERNANDES
5448	RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
5163	RAQUEL TOLEDO BIANCHI
4778	REGIANE CRISTINA MIROTA DO CARMO
5018	REGIANE ELI BARRUCHELO DO NASCIMENTO
2670	REGINA RIBEIRO JOSE
3997	RENATA APARECIDA MARRETTO
5669	RENATA DA CRUZ
2742	RENATA MARQUI DOS SANTOS
3551	RENATA MONTANHINI RECCO SANTINON
5444	RENATO ALESSANDRO BELLOTI
4306	ROBERTA MARIA TIENE DA SILVA
5801	ROBERTA ORLANDO GONÇALVES
4514	ROBERTA PATRICIA MARRETTO
5199	ROBERTO ARRUDA
5952	ROBERTO DE CARVALHO
890	ROBERTO DE OLIVEIRA
2874	RODRIGO DANIEL FERREIRA DA SILVA
2589	RONALDO ANTONIO CITOLINO
1003	ROOSEMEIRE VIANA
5673	ROSA DE FREITAS FERREIRA
3485	ROSA LEIDE DE CASTRO RUIS
2510	ROSA MARIA DE CARVALHO
3550	ROSA MARIA SADOCCO
3552	ROSANA DE FATIMA DORATTI
4795	ROSANA GISELE DOS SANTOS NOGUEIRA
4519	ROSICLER LOPES DE SOUZA FAIOTO
5694	ROSILENE APARECIDA BALTAZAR
5624	ROSIMEIRE APARECIDA BATISTA DE SA GIMENTE PEREIRA
5584	ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA PASTRES
4299	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA AGUILAR
392	ROSIMEIRE DOS SANTOS CARVALHO
2507	ROSMEIRE APARECIDA BARROSO
2781	ROSMEIRE APARECIDA DE SOUZA SANCHEZ
2873	RUBIA CRISTINA DE SA FACCHINI
1881	RUBIANE PINTO FERRAZ
4359	SANDRA PERPETUA DE FREITAS
3579	SANDRA REGINA DOS SANTOS
2674	SANDRA REGINA MANTOVANELLI SGARBI



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 24 de 70

Publicação VPNI

1833	SANDRA REGINA PANECO DE CARVALHO
3999	SARA APARECIDA DOS SANTOS
2675	SARA REGINA VICENTE
1779	SERGIO APARECIDO DE SOUZA
5232	SERGIO DA SILVA
5431	SERGIO HENRIQUE PAGOTTO
3477	SERGIO MENDES
5640	SERGIO OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO
2746	SHEILA HELENA RUIZ
2747	SHIRLEI ANDRESA RUIZ GONCALVES
2783	SHIRLEI APARECIDA DE FREITAS MADALENA
5293	SHIRLEI BATISTA PINHEIRO
1715	SHIRLENE APARECIDA DE FREITAS
3585	SHIRLEY PIRES
4360	SILENE APARECIDA CORSI ANTUNES FERREIRA
910	SILMARA ALICE ALVES BOIZAN
5407	SILMARA LUCIA FERREIRA DO AMARAL
1714	SILVANA ALBANO
2749	SILVANA ANDREA BONADIO MARSON MARQUIOLI
1798	SILVANA APARECIDA ONDEI
4715	SILVANA CARDOSO FERNANDES
4526	SILVANIA DA SILVA MUNIZ
1954	SILVIA ALVES PEREIRA BERTAZZI
6174	SILVIA MARIA DIFROGE LAHOUD
2750	SILVIA QUEMELLO MARSON
2067	SILVIO BATISTA ROSA
809	SILVIO BORGES DE QUEIROZ
5594	SILVIO CESAR PERPETUO RIBEIRO
4074	SOLANGE APARECIDA BIAGIONI
2676	SOLANGE TERESINHA REBELLATO DOS SANTOS
1791	SONIA MARIA PEREIRA SACHETIN
4704	SONIA REGINA PASTRES GRECO
903	STELLA LENTE MARTINS MARCONDES
1289	SUELI ANDRADE
5209	SUELI DE FATIMA DIAS OLIVEIRA
3568	SUELI FILOMENA CAMPOS
2466	SUELI TERESINHA SILVA
4275	SUSELEI APARECIDA INACIO TRINDADE
5586	TAIS FLAVIA MARTINS ULTRAMARI
6110	TAMIRES CRISTINA DE TOLEDO
5254	TAMIRES CRISTINA MONTINI
5676	TAMIRES DE MELO BOTTEGA
5393	TAMIRES FERRANTI
2220	TANIA APARECIDA VASCONCELOS DA COSTA
6087	TASSIANE APARECIDA HERNANDES
4536	TERESA MARIA ABRA ESCHIAPATI



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 25 de 70

Publicação VPNI

4305	THAMIRES CABRAL MOTARELI NUNES
5989	VAGNALDO TRINDADE DE PAULA
2218	VALDELICE PEREIRA DOS SANTOS
4537	VALERIA CRISTINA DA SILVA
4538	VALERIA DE SOUZA TAVARES
4540	VALERIA PERPETUA MIRANDA
2753	VANESSA MARIA RECCO
6129	VANESSA MARRETO
5889	VANESSA MARTINS MURTA
4542	VANESSA VIVIANA FIRIGATI POSTIGLIONI
4731	VERA LUCIA BATT AUS DE ARAUJO
1165	VERA LUCIA DONADI DE OLIVEIRA
3595	VERA LUCIA MAIEIROS
4269	VERONICA ISABEL FRANCISCO
5690	VICTOR ARTUR LOPES TORRES
5931	VICTOR ISHIKAWA MANSANO
4545	VILMA APARECIDA LOPES LOUZADA DOS SANTOS
5641	VINICIUS DA SILVA GARCIA
5829	VIVIAN GOMES ALVES
2327	WAGNER ANTONIO FERREIRA
2680	WILMA LOPES LOUZADA
880	WILSON BERTULUZZI
4240	WILSON THEREZA JUNIOR
5246	ZANA MARIA FERREIRA TRIGO

Isabela Recco de Almeida
Diretora da Divisão de Recursos Humanos

Eliane Beraldo Abreu
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 26 de 70

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Aviso de Licitação

TERMO DE DELIBERAÇÃO –DECISÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2019

A comissão Permanente de Licitação acolhe o recurso protocolado pela empresa RODOSERV ENGENHARIA LTDA, decidindo pela HABILITAÇÃO da mesma, dando prosseguimento ao certame, designando o dia 06/01/2020 às 09h00 para abertura dos envelopes de proposta técnica das empresas GS INIMA BRASIL LTDA e RODOSERV ENGENHARIA LTDA.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 20 de dezembro de 2019.

CAIO AUGUSTO DEGASPERI

Presidente da Comissão de Licitação

Olímpia, 17 de dezembro de 2019.

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 41/2019, de 28 de novembro de 2019, nos termos da adjudicação lavrada em 13 de dezembro de 2019.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica ADJUDICADO pelo objeto do Pregão Presencial nº 41/2019, o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de panificação.

Lote	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Total
1	SARTORI & GARCIA PANIFICADORA LTDA ME	09.121.550.0001-33	Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de panificação	R\$ 17.583,00
2	SARTORI & GARCIA PANIFICADORA LTDA ME	09.121.550.0001-33	Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de panificação	R\$ 9.700,00
3	SARTORI & GARCIA PANIFICADORA LTDA ME	09.121.550.0001-33	Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de panificação	R\$ 21.391,00
4	MASTER FOOD RIO PRETO LTDA EPP	22.448.098.0001-87	Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de panificação	R\$ 20.000,00
5	MASTER FOOD RIO PRETO LTDA EPP	22.448.098.0001-87	Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de panificação	R\$ 2.700,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
13 de dezembro de 2019.

Caio Augusto Degasperri Martins

Chefe do setor de Licitações

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 711, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a extinção de aposentadoria do Senhor VALDEVINO VICENTE DA SILVA, em virtude de seu falecimento.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

R E S O L V E,

Art. 1.º Fica extinguida a aposentadoria do Senhor VALDEVINO VICENTE DA SILVA, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 28 de novembro de 2019.

Art. 2.º Em razão de não ter dependentes para fins previdenciários, não houve a concessão de pensão por morte decorrente de sua pensão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 27 de 70

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 19 de dezembro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 712, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a extinção de pensão por morte da Senhora LAZARA CAMPOS GASPARINI, em virtude de seu falecimento.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

R E S O L V E,

Art. 1.º Fica extinguida a pensão por morte da Senhora LAZARA CAMPOS GASPARINI, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 17 de setembro de 2019.

Art. 2.º Em razão de não ter dependentes para fins previdenciários, não houve a concessão de pensão por morte decorrente de sua pensão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 19 de dezembro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 713, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a extinção de pensão por morte da Senhora ORLINDA CANDIDA DA SILVA, em virtude de seu falecimento.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.

º 80/2010,

R E S O L V E,

Art. 1.º Fica extinguida a pensão por morte da Senhora ORLINDA CANDIDA DA SILVA, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 28 de junho de 2019.

Art. 2.º Em razão de não ter dependentes para fins previdenciários, não houve a concessão de pensão por morte decorrente de sua pensão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 19 de dezembro de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 28 de 70

Outros Atos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - 2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Política de Investimentos	VERSÃO 1	APROVADO
Elaboração: Comitê de Investimentos	Aprovação: Conselho Deliberativo	



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 29 de 70



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	OBJETIVO.....	4
3	PERFIL DE INVESTIDOR.....	5
4	CENÁRIO ECONÔMICO.....	6
4.1	INTERNACIONAL 1º SEMESTRE DE 2019.....	6
	EUROPA.....	6
	EUA.....	7
	ÁSIA.....	7
	MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL.....	8
4.2	NACIONAL 1º SEMESTRE DE 2019.....	8
	EMPREGO E RENDA.....	9
	SETOR PÚBLICO.....	9
	INFLAÇÃO.....	9
	JUROS.....	10
	CÂMBIO E SETOR EXTERNO.....	10
	MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL.....	10
4.3	PERSPECTIVAS.....	11
4.3.1	INTERNACIONAL - 2º SEMESTRE DE 2019.....	11
	EUROPA.....	11
	EUA.....	12
	ÁSIA.....	12
	MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL.....	13
4.3.2	NACIONAL - 2º SEMESTRE DE 2019.....	13
	ATIVIDADE ECONÔMICA E EMPREGO.....	13
	SETOR PÚBLICO.....	14
	INFLAÇÃO.....	14
	JUROS.....	15
	CÂMBIO E SETOR EXTERNO.....	15
	MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL.....	15
4.4	EXPECTATIVAS DE MERCADO.....	16
5	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS.....	17
5.1	SEGMENTO DE RENDA FIXA.....	20
5.2	SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS.....	20
5.3	SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR.....	21



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 30 de 70



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

5.4	LIMITES GERAIS.....	21
5.5	ENQUADRAMENTO	21
5.6	VEDAÇÕES.....	22
6	META ATUARIAL.....	23
7	ESTRUTURA DE GESTÃO	24
7.1	GESTÃO PRÓPRIA.....	24
7.2	ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	24
8	CONTROLE DE RISCO	25
8.1	CONTROLE DO RISCO DE MERCADO	25
8.2	CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO	26
8.3	CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ.....	26
9	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA.....	27
10	CREDENCIAMENTO.....	27
10.1	PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES.....	28
11	PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS	29
11.1	METODOLOGIA.....	29
11.1.1	MARCAÇÕES.....	29
11.2	CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO	29
11.2.1	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS.....	30
11.2.1.2	Marcação na Curva.....	30
	<i>Tesouro SELIC - LFT</i>	31
	<i>Tesouro Prefixado - LTN</i>	31
	<i>Tesouro Prefixado com Juros Semestrais - NTN-F</i>	32
	<i>Tesouro IGPM com Juros Semestrais - NTN-C</i>	33
11.2.2	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	33
11.2.3	TÍTULOS PRIVADOS	34
11.2.4	POUPANÇA	35
11.3	FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES	35
12	POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	36
13	PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	37
13.1	EXPOSIÇÃO A RISCO.....	37
13.2	POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS.....	40
14	CONTROLES INTERNOS.....	40
15	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	41



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 31 de 70



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

1 INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 e posteriormente pela Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018 (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010"), o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2020, devidamente analisada e aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos do Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2 OBJETIVO

A Política de Investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA** tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.**

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a Política de Investimentos estabelecerá o plano de contingência, os parâmetros, as



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 32 de 70



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Os responsáveis pela gestão do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA** têm como uma das principais objetividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as melhores práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.

Entende-se por responsáveis pela gestão dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**, as pessoas que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos ativos.

A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório sobre as aplicações dos recursos, foram definidos e estão disponíveis nos documentos de controle interno do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**, instituídos como REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

3 PERFIL DE INVESTIDOR

Trata-se de análise de Perfil do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**, no âmbito de classificação de investidor, considerando as variáveis:

PERFIL DE INVESTIDOR

Patrimônio Líquido sob gestão (R\$)143.539.875,88 – Novembro 2019

Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP - Regular

Comitê de Investimentos – Regular

Adesão ao Pró-Gestão – Não

Nível de Aderência ao Pró-Gestão - - -

Vencimento da Certificação - - -

Categoria de Investidor - Qualificado sem Adesão ao Pró-Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 33 de 70



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Segundo disposto na Instrução CVM nº 554/2014 e Portaria MPS nº 300 de 03 de julho de 2015 e alterações, fica definido que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar cumulativamente:

a) Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor;

b) Possua recursos aplicados comprovados por Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

c) Comprove o efetivo funcionamento do Comitê de Investimentos e

d) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão.

Na classificação como Investidor Profissional, fica o RPPS condicionado as mesmas condições cumulativas, sendo o item "d" como sendo: "tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional no 4º nível de aderência, ou seja, Nível IV de adesão.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA, no momento da elaboração e aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2020 está classificado como **Investidor Qualificado sem Adesão ao Pró-Gestão**.

4 CENÁRIO ECONÔMICO

4.1 INTERNACIONAL 1º SEMESTRE DE 2019

EUROPA

De acordo com a agência europeia de estatísticas, Eurostat, a economia da zona do euro, composta por 19 países, evoluiu 0,4% no primeiro trimestre de 2019, em relação ao anterior, quando havia crescido 0,2% e 1,2% na comparação anual. A melhoria do resultado ocorreu por conta de uma aceleração do crescimento na Alemanha e da recuperação técnica da Itália. Entre as economias mais importantes do bloco econômico, a da Alemanha cresceu 0,4%, na base trimestral e 0,7% na anual, a da França 0,3% e 1,2%, a da Itália 0,1% e -0,1% e da Espanha 0,7% e 2,4%, respectivamente.

Já a economia do Reino Unido, membro da União Europeia - UE cresceu 0,5% no primeiro trimestre, em relação ao anterior e 1,8% na comparação anual. Quanto ao desemprego na zona do euro, a taxa ficou em 7,5% em maio. Na Alemanha ele foi de 3,1% nesse mês, nova mínima histórica e na Espanha 14,70% em março.

Em junho, os preços ao consumidor tiveram alta de 1,3% na base anual, ainda bem distante da meta de 2% do Banco Central Europeu - BCE, que em sua reunião no início de junho manteve a taxa básica de juros em 0% e a de depósitos bancários em -0,4%. No comunicado afirmou que não deverá



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 34 de 70



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

alterar as taxas até o final do primeiro semestre de 2020, na medida em que os riscos para o crescimento econômico da região aumentaram, também por conta das tensões comerciais provocadas pelos EUA.

EUA

Foi de 3,1% o crescimento anualizado da economia americana no primeiro trimestre de 2019. A despesa dos governos estaduais e municipais, o comércio exterior e o investimento em estoques foram os principais motores da aceleração ocorrida nos primeiros meses do ano. A despesa dos consumidores, que representa dois terços do PIB americano, cresceu a um ritmo anual de 0,50%, o menor aumento do último ano.

O mercado de trabalho continuou robusto neste ano. Em junho, 224 mil novos postos de trabalho não rural foram criados, quando o esperado eram 160 mil. A taxa de desemprego, por sua vez, subiu de 3,6% em maio, para 3,7% em junho, com maior número de pessoas procurando emprego. Na comparação anual, o salário médio cresceu 3,1%.

Importante destacar que a produtividade do trabalhador norte-americano melhorou no primeiro trimestre deste ano, avançando 3,6%, o maior ritmo desde 2010. Ainda em junho, a inflação do consumidor subiu 0,1% na comparação com maio e 1,6% na base anual. O núcleo, que exclui os aumentos da energia e dos alimentos subiu 2,1%, já acima da meta do FED que é de 2%.

Em sua reunião, em meados de junho, o comitê de política monetária do FED, o banco central americano, decidiu como era esperado manter a taxa básica de juros na banda entre 2,25% e 2,50% ao ano. Na ata, as autoridades do FED sinalizaram que cortes na taxa são possíveis neste ano, já que agirão de forma a sustentar a expansão econômica.

Quanto à "guerra" comercial iniciada pelo governo Trump, o aumento tarifário de 10% para 25% sobre US\$ 200 bilhões em produtos importados da China, imposto em maio, gerou retaliação a vigorar a partir de junho e a ameaça da China de restringir a exportação de "terras raras", um conjunto de 17 elementos químicos utilizados em equipamentos eletrônicos de alta tecnologia e equipamentos militares. Na última reunião do G-20, no final de junho, foi selada uma nova trégua para negociação. Por enquanto a China continua sendo o maior parceiro comercial dos EUA e numa "guerra comercial", as duas nações perdem.

ÁSIA

A economia chinesa cresceu 6,2% na comparação anual, no segundo trimestre deste ano, dentro da margem estabelecida pelo governo, entre 6% e 6,5%. Mas foi o ritmo de crescimento mais lento em quase três décadas e ocorreu em plena "guerra" comercial com os EUA e em um contexto de enfraquecimento da economia global.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 35 de 70



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

Quanto ao Japão, o avanço anualizado do PIB no primeiro trimestre de 2019 foi de 2,2%, embora a economia ainda continue frágil. Mas foi mais forte que o esperado.

Já o PIB da Índia teve expansão anualizada de 5,8% no primeiro trimestre do ano, o que representa um retrocesso de quase um ponto em relação ao trimestre anterior e seu pior crescimento nos últimos cinco anos. O que fez o país ser ultrapassado pela China como a economia com maior taxa de crescimento no mundo.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Não teve grande impacto sobre o mercado de renda fixa, o desenrolar da "guerra" comercial entre EUA e China. Prevaleceram os fundamentos macroeconômicos de um contexto de inflação e taxas de juros muito baixas e crescimento econômico perdendo força. Os rendimentos dos títulos do governo norte-americano caíram para o seu menor nível desde novembro de 2016, ao passo que os emitidos por governos da zona do euro recuavam para as mínimas, em meio à expectativa que o novo presidente do BCE, que vai assumir vai ter uma postura pró mercado.

Assim, o rendimento dos títulos de 10 anos emitidos pelo governo britânico (UK Gilt) passou de 0,99%a.a., no final do primeiro trimestre de 2019, para 0,83% a.a., no final do primeiro semestre do ano e o dos títulos do governo alemão (Bund) de menos 0,07%a.a., para menos 0,32%a.a. Já os títulos de 10 anos do governo americano (Treasury Bonds) tiveram o seu rendimento alterado, no mesmo período, de 2,41%a.a., para 2,14%a.a. e os de 30 anos de 2,81%a.a. para 2,55% ao ano.

Por conta das taxas de juros ainda muito baixas e podendo recuar mais, como no caso dos EUA, as bolsas tiveram muito bom desempenho no primeiro semestre. O índice Dax 30 (Alemanha) acumulou alta de 18,85% no semestre, enquanto o FTSE 100 (Grã-Bretanha) avançou 10,37% nesse período.

Nos EUA, as bolsas voltaram a atingir níveis recorde e índice S&P 500 apresentou alta semestral de 17,35%. Na Ásia, o índice Shanghai SE Composite (China) subiu 19,44% no semestre, enquanto o índice Nikkei 225 (Japão), subiu 8,57% no mesmo período. No mercado de commodities, o petróleo, o principal produto, teve valorização de quase 24% no semestre, com a oferta mais restritiva.

4.2 NACIONAL 1º SEMESTRE DE 2019

A economia brasileira registrou contração de 0,2% nos três primeiros meses de 2019, em relação ao último trimestre do ano anterior. Em relação ao ano anterior houve crescimento de 1,2%. Conforme o IBGE, em valores correntes o PIB somou R\$ 1,7 trilhão no período. No mesmo nível do PIB do primeiro trimestre de 2012. O recuo teve no tombo do investimento e na desaceleração adicional do consumo das famílias, os maiores responsáveis.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 36 de 70



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Pelo lado da oferta, a queda do setor agropecuário foi de 0,5%, no trimestre, o setor industrial recuou 0,7% e o setor de serviços cresceu 0,5%. Pelo lado da demanda, o consumo das famílias cresceu apenas 0,3%, os investimentos (Formação Bruta de Capital Fixo) caíram 1,7% e o consumo do governo avançou 0,4%. As exportações, por sua vez, registraram baixa de 1,9%.

EMPREGO E RENDA

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), do IBGE, a taxa de desemprego no país foi de 12,3% no trimestre encerrado em maio, quando no ano anterior havia sido de 12,7%. O número de desempregados atingiu quase 13 milhões de pessoas. O rendimento médio real (corrigido pela inflação) foi de R\$ 2.289,00 no trimestre de março a maio.

SETOR PÚBLICO

Nos primeiros cinco meses de 2019, o setor público consolidado registrou um déficit primário de R\$ 17,5 bilhões, sendo que no mesmo período de 2018 havia tido um déficit de R\$ 15,2 bilhões. As despesas com os juros nominais totalizaram em doze meses R\$ 384,4 bilhões (5,52% do PIB). O resultado nominal, que inclui o resultado primário mais os juros nominais foi deficitário em R\$ 484,7 bilhões em doze meses e a Dívida Bruta do Governo Geral (governo federal, INSS, governos estaduais e municipais) alcançou R\$ 5,48 trilhões em maio, ou o equivalente a 78,7% do PIB.

No esforço de reequilíbrio das contas públicas, a reforma da Previdência foi aprovada com a expectativa inicial de gerar uma economia em torno de 900 bilhões, nos próximos dez anos. Neste cenário há alguns especialistas indicam que a econômica deve chegar a 750 bilhões por conta dos ajustes provocados no Senado. Ainda nesse contexto, para que o governo pudesse continuar cumprindo com seus encargos, o Congresso Nacional, em sessão conjunta autorizou em meados de junho operações de crédito orçamentário de R\$ 248,9 bilhões, fora da regra de ouro.

INFLAÇÃO

A inflação medida através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE e que abrange as famílias com renda mensal entre um e quarenta salários mínimos foi de apenas 0,01% em junho, por conta da queda dos preços dos alimentos dos combustíveis. Foi a menor alta de preços desde novembro 2018. No semestre o índice acumulou alta de 2,23 % e em doze meses de 3,37%.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 37 de 70



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Já a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), também calculado pelo IBGE, abrangendo famílias com renda mensal entre um e cinco salários mínimos, subiu também 0,01% em junho, ante 0,43% em maio. Assim, acumulou uma alta de 2,45% no ano e de 3,31% em doze meses.

É importante lembrarmos que o Conselho Monetário Nacional fixou em 3,5% a meta de inflação para 2022, com intervalo de variação de 1,5 pontos percentual para cima ou para baixo.

JUROS

Na reunião do Comitê de Política Monetária do Banco Central – Copom, ocorrida em 11 de dezembro de 2019, foi decidido uma nova redução na taxa de juros, chegando ao patamar de 4,5% ao ano.

CÂMBIO E SETOR EXTERNO

A taxa de câmbio dólar x real, denominada P-Tax 800, que é calculada pelo Banco Central do Brasil, fechou o primeiro semestre de 2019 cotada a R\$ 3,8642, acumulando uma ligeira queda de 0,27% no ano e alta de 0,22% em doze meses.

Em relação ao Balanço de Pagamentos, as transações correntes acumularam, em doze meses, terminados em maio, um déficit de US\$ 13,9 bilhões, ou o equivalente a 0,75% do PIB. Os investimentos diretos no país (IED) totalizaram US\$ 96,6 bilhões nos últimos doze meses, equivalentes a 5,19% do PIB. Já as reservas internacionais, ao final de maio, pelo conceito de liquidez eram de US\$ 386,2.

Quanto à Balança Comercial, o superávit no primeiro semestre de 2019 foi de US\$ 27,13 bilhões, 9,6% menor do que o registrado no mesmo período de 2018.

Merece destaque no setor externo o acordo comercial celebrado entre o Mercosul e a União Europeia, que deverá propiciar às exportações do país um ganho de US\$ 100 bilhões até 2035. O governo espera que o Congresso brasileiro seja um dos primeiros a aprovar o acordo.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Embora a atividade econômica ainda fraca e a inflação muito baixa tenham desempenhado um papel decisivo em manter baixas as taxas de juros no mercado brasileiro, a queda acentuada no prêmio de risco no longo prazo sinalizou uma mudança estrutural na curva de rendimentos. Já a taxa de juros real, descontada a inflação caiu para o patamar de 2%, o menor desde março de 2013.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 38 de 70



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

Assim, o melhor desempenho entre os indicadores referenciais dos fundos de renda fixa foi o do IDKa 20 (IPCA), que acumulou alta de 32,70% no semestre, seguido do IMA-B 5+, com alta de 21,12% e do IMA-B Total com alta de 15,21%. A meta atuarial baseada no IPCA + 6% a.a. acumulou alta de 5,18% e a com base no INPC + 6% a.a. alta de 5,41% no mesmo período.

Nas tabelas abaixo, podemos constatar o desempenho dos principais indicadores de renda fixa que referenciam os fundos de investimento disponíveis para os RPPS.

Para a bolsa brasileira, a alta no primeiro semestre foi de 14,88%, o melhor desempenho desde 2016 e de 38,76% em doze meses. No mês de junho o índice Bovespa, que encerrou o semestre aos 100.967 pontos, bateu o recorde histórico duas vezes.

Assim como para a renda fixa, os indicadores macroeconômicos favoráveis e o andamento das reformas deram o gás necessário para o mercado de ações.

4.3 PERSPECTIVAS

4.3.1 INTERNACIONAL - 2º SEMESTRE DE 2019

Para o Fundo Monetário Internacional - FMI, o crescimento global será de 3,2% neste ano, com as economias avançadas evoluindo 1,9% e as emergentes e dos países em desenvolvimento 4,1%. Novas tensões comerciais e diminuição no ritmo dos investimentos representam ameaças que podem reduzir esses números e aumentar a aversão ao risco, que exporia as vulnerabilidades financeiras acumuladas nesses últimos anos de baixas taxas de juros e de crescente endividamento.

Para o diretor-gerente interino do FMI, David Lipton, os bancos centrais precisam estar prontos para responder com mais força a uma desaceleração da economia global e apontou que o ritmo lento de expansão que tem sido verificado aumenta a preocupação de que uma resposta possa ser necessária.

EUROPA

Em relação à zona do euro, o FMI, conforme relatório publicado em 23 de julho último tem a expectativa de um crescimento de 1,3% em 2019 e de 1,6% em 2020. A instituição entende que a região enfrenta crescentes riscos devidos às tensões comerciais, ao Brexit e à Itália com os seus problemas fiscais e apoia os planos do Banco Central Europeu - BCE de oferecer mais estímulo, mantendo uma política monetária expansionista. Para a economista-chefe da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE a Europa não está preparada para um choque econômico e precisa



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 39 de 70



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

urgentemente abrir os cofres públicos para estimular o crescimento. Para o BCE, a economia da zona do euro deverá crescer 1,2% neste ano e 1,4% em 2020.

Para a economia alemã, que deve ter encolhido no segundo trimestre deste ano, o FMI previu crescimento de 0,7% em 2019 e 1,7% em 2020. Para a economia francesa estimou um crescimento de 1,3%, este ano e de 1,4% no próximo. Para a italiana, 0,1% e 0,8% e para a espanhola 2,3% e 1,9%, respectivamente.

Para o Reino Unido estima um crescimento de 1,3% neste ano e de 1,4% no próximo. Para a Rússia, país emergente do continente europeu, o FMI projetou a alta do PIB em 1,2% em 2019 e de 1,9% em 2020.

EUA

O Fundo Monetário Internacional acredita que a economia americana crescerá 2,6% em 2019 e 1,9% em 2020. Dados do mês de junho mostram que os consumidores aumentaram os seus gastos nesse mês e que as fábricas elevaram a produção, o que sugere que a economia dos EUA está fechando um segundo trimestre sólido, apesar das tensões externas. Apesar do panorama geral sólido, os riscos crescentes para o crescimento mundial e as tensões comerciais são as principais preocupações do FED, que parece estar pronto para cortar as taxas de juros na sua próxima reunião, no final deste mês de julho. Em recente discurso, o presidente da instituição, Jerome Powell alertou sobre a possibilidade do corte dos juros agora, ao destacar que as perspectivas de inflação rondam níveis historicamente baixos.

O debate agora nos EUA se concentra no tamanho do primeiro movimento de redução dos juros.

ÁSIA

Para a China, o FMI previu uma evolução do PIB de 6,2%, em 2019 e de 6,0% em 2020. O fato é que o crescimento econômico da China desacelerou ao ritmo mais lento em décadas, enfraquecido pela "guerra" comercial com os EUA e pela hesitação das empresas em fazer grandes investimentos, apesar dos estímulos do governo. No entanto, para especialistas na economia chinesa, isso não deve levar a conclusões apressadas.

A economia da China é hoje totalmente diferente em escala e em capacidade de recuperação do que no início da década de 90. O crescimento do PIB em 2018 foi equivalente ao tamanho da economia australiana, por exemplo. A economia chinesa, a segunda maior do mundo, ainda é a maior fonte do crescimento mundial. Parece que os verdadeiros problemas do país são de origem doméstica, especialmente o preço inchado das residências, as famílias sobrecarregadas de empréstimos, além da dívida em excesso dos governos provinciais e municipais.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 40 de 70



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Em relação ao Japão, o FMI estimou um crescimento de 0,9% em 2019 e de 0,4% em 2020. Lá talvez um novo afrouxamento monetário seja necessário, na medida em que a inflação de junho atingiu a mínima de 2 anos. Para a Índia estimou um crescimento de 7,0% neste ano e de 7,2% no próximo.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Em março último a China vendeu a maior quantidade de títulos do Tesouro americano em dois anos, o que elevou as preocupações de que o país possa usar a sua posição de maior credor externo dos EUA como arma na "guerra" comercial que os países travam desde o ano passado e abalar o mercado internacional de renda fixa.

Dos US\$ 1,2 trilhão em títulos americanos que detêm, a China vendeu naquele mês cerca de US\$ 20 bilhões. Entretanto, acredita-se que dificilmente ela irá usar esse trunfo, na "guerra" comercial, pois uma desvalorização dos papéis também significaria perdas em sua própria carteira. A grande quantidade de títulos dos EUA nas mãos dos chineses reflete na prática o desequilíbrio comercial com os EUA, na medida em que a China compra os papéis com os dólares provenientes das exportações.

Na medida em que o mercado internacional veio acreditando que o FED deverá promover um corte nas taxas de juros, os títulos emitidos pelo Tesouro americano tiveram o maior aumento nos seus preços desde a crise de 2008. Baixas taxas de juros, pelo que está entendendo o mercado, poderão ser ainda mais baixas e por um longo tempo. Seja porque os reduzidos índices de inflação global devam permanecer assim por conta de mudanças estruturais na formação dos preços ou por conta da atividade econômica mais fraca à frente, quando ocorre a inversão na curva de juros, é um alívio pensar em taxas de juros cadentes em um mundo em que a dívida global continua aumentando e se aproxima dos US\$ 250 trilhões ou o equivalente a 317% do PIB mundial.

Para as bolsas internacionais, que antes tinham a perspectiva de normalização das políticas monetárias, o que não ocorreu e com as crescentes tensões comerciais, o cenário parecia bastante incerto e adverso. Agora, com a perspectiva de redução dos juros mundo afora e do seu reflexo no estímulo ao consumo e também devido ao resultado das empresas, o cenário indica uma continuidade do movimento de alta. Que parece querer durar mais um tempo. Uma normalização das relações EUA x China poderão influenciar ainda mais favoravelmente.

4.3.2 NACIONAL - 2º SEMESTRE DE 2019

ATIVIDADE ECONÔMICA E EMPREGO



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 41 de 70



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Para o FMI, o PIB do Brasil irá crescer 0,8% em 2019 e 2,4% em 2020. Para o Banco Central, conforme o último relatório Trimestral de Inflação, o crescimento do PIB deverá ser de 0,8% em 2019 e de 2,2% em 2020.

A reforma da previdência, para que o país volte a crescer foi indispensável e sua não aprovação seria um desastre, no entanto, ela sozinha não levará a uma aceleração significativa do crescimento, de acordo com vários economistas. Os avanços de medidas que simplifiquem o sistema tributário, melhorem o ambiente de negócios e aumentem a previsibilidade no país são fundamentais para um crescimento mais robusto, ainda mais em uma situação em que o governo não terá recursos para investir.

Para a média dos economistas que militam no mercado financeiro, conforme a pesquisa conduzida pelo Banco Central e divulgada através do Relatório Focus, em sua edição de 19 de julho, a expectativa de crescimento do Brasil é de 0,82% em 2019 e de 2,10% em 2020.

SETOR PÚBLICO

De acordo com o boletim Prisma Fiscal de julho, divulgado pela Secretária de Política Econômica do Ministério da Fazenda, a mediana de previsões para o déficit fiscal deste ano passou de R\$ 105,91 bilhões em junho, para R\$ 105,94 bilhões neste mês. A estimativa, no entanto, continuou bem abaixo da meta fiscal para 2019, que é de um déficit primário de R\$ 139 bilhões. Para 2020, a estimativa Prisma é de um déficit primário de R\$ 76,15 bilhões, quando a meta fiscal embutida na LDO é de R\$ 124,10 bilhões.

Também para o ajuste fiscal que será necessário, só a reforma da Previdência não basta. Segundo a agência de rating Fitch, a reforma da Previdência foi decisiva para o equilíbrio fiscal brasileiro, mas não é suficiente para estabilizar o endividamento crescente ou levar a uma revisão positiva do rating do Brasil. Para o economista Afonso Celso Pastore a reforma previdenciária é essencial para reduzir os riscos fiscais e permitir que os empresários voltem a investir, mas não é suficiente. Para inverter a tendência de queda da renda per capita, o Brasil precisa aumentar sua produtividade.

Quanto à reforma fiscal, embora ainda esteja em fase do levantamento de propostas na Câmara dos Deputados, ela já está em tramitação no Senado e acredita-se que após a reforma da Previdência, ela será a bola da vez.

INFLAÇÃO

Conforme o Relatório Focus publicado em 16 de dezembro de 2019, o mercado financeiro estima que a inflação de 2019, medida através do IPCA será de 3,86% e de 3,60% a de 2020. Para o Banco Central, através do último Relatório Trimestral de Inflação, ela será de 3,6 0% neste ano, portanto,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 42 de 70



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

abaixo do centro da meta que é de 4,25%. Para 2020 estimou a variação do IPCA em 3,70%, para o centro da meta de 4%. As projeções apresentadas embutem o entendimento de que o processo de reformas estruturais, como as fiscais e creditícias, contribui para a redução gradual da taxa de juros estrutural.

JUROS

Para o mercado financeiro e conforme apresentado no Relatório FOCUS publicado no dia 16 de dezembro de 2019 este ano termina com a taxa Selic em 4,50% ao ano e no próximo fica mantido o mesmo patamar.

Para o economista e ex-presidente do Banco Central, Afonso Celso Pastore, o atual ambiente de depressão econômica, a ausência de risco inflacionário e a aprovação da reforma da Previdência em primeiro turno já criam uma situação propícia para que a taxa Selic seja mantida em 4,5% ao ano, reflexo claro da reforma aprovada. Conforme o ministro Paulo Guedes, se não houver teto para os gastos públicos os juros poderão subir para o patamar de 10%, 15% ao ano, facilmente.

Importante destacar que o presidente da República já assinou projeto de lei que será enviado ao Congresso Nacional para estabelecer a autonomia formal do Banco Central do Brasil.

CÂMBIO E SETOR EXTERNO

O último Relatório Focus revelou que o mercado financeiro espera que o dólar esteja cotado a R\$ 4,15 no final de 2019 e a R\$ 4,10 no final de 2020. Em relação à Balança Comercial, o Relatório Focus estima um superávit de US\$ 43 bilhões em 2019 e de US\$ 38,45 bilhões em 2020. Para o déficit em transações correntes, o mercado o estima em US\$ 23 bilhões em 2019 e em US\$ 32,8 bilhões em 2020. E finalmente para o Investimento Estrangeiro Direto - IED, a estimativa é de um ingresso de US\$ 75,55 bilhões neste ano e de US\$ 80,00 no próximo.

Importante destacar novamente o acordo comercial entre o Mercosul e a União Europeia. Segundo estimativas do Ministério da Economia ele representará um incremento do PIB brasileiro de US\$ 87,5 bilhões em 15 anos, podendo chegar a US\$ 125 bilhões se consideradas a redução das barreiras não-tarifárias e o incremento esperado na produtividade total dos fatores de produção. O aumento de investimentos no Brasil no mesmo período será da ordem de US\$ 113 bilhões. Com relação ao comércio bilateral, as exportações do país para a União Europeia apresentarão quase US\$ 100 bilhões de ganhos até 2035.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 43 de 70



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

É também relevante destacarmos que, se por um lado são animadoras as perspectivas de redução da taxa Selic, por outro lado, o mercado sempre costuma antecipar esses movimentos de forma a esgotar ou diminuir bastante a possibilidade de ganhos após os fatos. Na verdade, em termos históricos, os juros para o investidor nunca estiveram tão baixos no Brasil, em termos nominais. Passamos assim, daqui pra frente, a navegar por mares desconhecidos em que de fato, uma profunda transformação da estrutura a termo das taxas de juros possa estar em curso.

Com as taxas de juros já em patamares muito baixos e com a perspectiva de futuras quedas ou manutenção, pelas razões já enumeradas, torna-se ainda mais sedutor o investimento em ativos de renda variável, como as ações, principalmente pela potencialidade dos ganhos que podem gerar. Prevalecendo o espírito reformista, o Congresso Nacional do Brasil em muito pode acabar colaborando para a apreciação dos ativos de maior risco, principalmente se for levada a cabo uma reforma tributária que racionalize, simplifique e até reduza a carga tributária que incide sobre as empresas de capital aberto e que têm suas ações negociadas em bolsa. Lucros maiores significam dividendos maiores e em se aumentando o retorno dos acionistas, acabam subindo os preços das ações.

Merece também especial atenção o investimento em fundos imobiliários, embora sejam poucos os disponíveis para os RPPS. A indústria desses fundos vem apresentando desempenho destacado, por conta das taxas de juros em recorde de baixa e com a avidez dos investidores de varejo, sobretudo os com o perfil rentista.

4.4 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Relatório de Mercado – Focus – 13/12/19				
		2019		2020
IPCA(%)	↑	3,86	→	3,60
IGP-M (%)	↑	6,03	↑	4,17
Meta Taxa de Câmbio – Fim do Período (R\$/US\$)	→	4,15	→	4,10
Meta Taxa SELIC – Fim do Período (% a.a.)	→	4,50	→	4,50
PIB (% crescimento)	↑	1,12	↑	2,25
Produção Industrial (% crescimento)	↓	-0,71	↓	2,02
Balança Comercial (US\$ bilhões)	↓	43,00	↓	38,45
Investimento Estrangeiro Direto (US\$ bilhões)	↑	75,55	→	80,00

Fonte: Banco Central

↓ Redução → Estabilidade ↑ Elevação



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 44 de 70



OLÍMPIA PREV *INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA*

5 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010.

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 45 de 70



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

Alocação Estratégica para o exercício de 2020

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2020		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	20,00%	45,00%	90,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	0,00%	10,00%	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV a - FI de Renda Fixa	40,00%	10,00%	30,00%	40,00%
	7º IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	7º VI b - Poupança	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Limite de Renda Fixa	100,00%	30,00%	70,00%		
Renda Variável	8º I a - FI Ref em Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	8º I b - FI de Índices Ref Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	8º II a - FI em Ações	20,00%	0,00%	5,00%	20,00%
	8º II b - FI em Índices de Ações	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 8º, III - FI Multimercado	10,00%	5,00%	10,00%	10,00%
	8º IV a - FI em Participações	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	8º IV b - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º	30,00%	0,00%	15,00%	35,00%	
Exterior	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 46 de 70



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

Alocação Estratégica para os próximos 5 anos

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2020	
			Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	0,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	20,00%	90,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em títulos TN	5,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	0,00%	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%
	7º IV a - FI de Renda Fixa	40,00%	10,00%	40,00%
	7º IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%	0,00%	0,00%
	7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%	0,00%	0,00%
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%	0,00%	15,00%
	7º VI b - Poupança	15,00%	0,00%	0,00%
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	0,00%
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	5,00%
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	5,00%
Limite de Renda Fixa	100,00%	30,00%		
Renda Variável	8º I a - FI Referenciados em Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%
	8º I b - FI de Índices Ref em Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%
	8º II a - FI em Ações	20,00%	0,00%	20,00%
	8º II b - FI em Índices de Ações	20,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10,00%	5,00%	10,00%
	8º IV a - FI em Participações	5,00%	0,00%	0,00%
	8º IV b - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	5,00%
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%
Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º	30,00%	5,00%	35,00%	
Exterior	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	0,00%



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 47 de 70



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA considera os limites apresentados no resultado do estudo técnico elaborado através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira. Foram observados, também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do regime.

5.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010, propõe-se adotar o **limite de máximo de 100% (cem por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN nº 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de cupom com taxa inferior à meta atuarial.

Poderão ser adquiridos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpra cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017 sendo elas:

- a) seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;
- b) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;
- c) seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e
- d) sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

5.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 48 de 70



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

dos recursos em moeda corrente do RPPS, **limitar-se-ão a 30,00% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN nº 3922/2010, os fundos de investimento classificados como multimercado, os fundos de investimento em participações - FIPs e os fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso".

5.3 SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No segmento classificado como "investimento no exterior", cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, será adotado o mesmo **limite de 10% (dez por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

Deverão ser considerados que os fundos de investimentos constituídos no exterior possuam histórico de 12 (doze) meses e que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US\$ 5 bilhões de dólares na data do aporte.

5.4 LIMITES GERAIS

No acompanhamento dos limites gerais da carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**, em atendimento aos limites aqui estabelecidos e da Resolução CMN nº 3.922/2010, serão consolidadas as posições das aplicações dos recursos realizados direta e indiretamente pelo RPPS por meio de fundos de investimentos e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos.

No que tange ao limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA** limitado a 20% de exposição.

A exposição do total das aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA** em um mesmo fundo de investimento limita-se a 15%. Para os fundos de investimentos classificados como FIDC, Crédito Privado, FI de Infraestrutura, Multimercado, FIP, FII e Fundos de Ações - Mercado de Acesso, estão limitados à 5%.

5.5 ENQUADRAMENTO



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 49 de 70



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA** considera todos os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN nº 3.922/2010, e como entendimento complementar a Seção III, Subseção V dos Enquadramentos, destacamos:

Os investimentos que, em decorrência de alterações de novas exigências estipuladas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, passarem a estar em desacordo com o estabelecido, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA** poderá mantê-las em carteira por até 180 dias.

Poderão ainda ser mantidas em carteira até a respectiva data de vencimento, as aplicações que apresentaram prazos de resgate, carência ou para conversão de cotas, sendo considerado infringências aportes adicionais.

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

Só serão considerados os fundos de investimento que tem por prestador de serviços de gestão e/ou administrador de carteira que atendem cumulativamente as condições:

- a) O administrador OU o gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;
- b) O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS e
- c) O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.

Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA** até seu respectivo resgate ou vencimento, não sendo permitido novas aplicações.

5.6 VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA** deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Operações compromissadas;
2. Depósitos em Poupança;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 50 de 70



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

3. Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;
4. Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
5. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas.

6 META ATUARIAL

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos e as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos; o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS é de **IPCA+6,09% (seis vírgula nove por cento)**.

Agora, considerando o resultado da duração do passivo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA** a taxa de juros parâmetro definida é de **5,89% (cinco vírgula oitenta e nove por cento)**.

Fica assim definida como taxa de desconto ou simplesmente Meta Atuarial para o exercício de 2020 a taxa de **5,89% (cinco vírgula oitenta e nove por cento)**, somado a inflação de **IPCA**.

Ainda assim, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA** no exercício de sua execução, através de estudos técnicos, promoverá o acompanhamento das duas taxas para que seja evidenciado, no longo prazo, qual proporcionava a melhor situação financeiro-atuarial para o plano de benefícios previdenciários.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 51 de 70



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

7 ESTRUTURA DE GESTÃO

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos investimentos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA** será **própria**.

7.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS e os agentes envolvidos diretamente no processo, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Fazenda, Secretária de Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com o Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo de análise, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos conjuntamente com a Diretoria Executiva, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, e com a deliberação do Conselho Deliberativo, com o único objetivo de deliberar sobre as análises promovidas pelo Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva, observando o cumprimento obrigatório do Credenciamento prévio das instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA** tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017, para a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam únicas e exclusivas do RPPS.

7.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento juntamente com a Diretoria Executiva, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Não fica excluída a possibilidade da Consultoria de Valores Mobiliários fornecer "minuta" para apreciação do Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva.

8 CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e conseqüentemente, fica o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA** obrigada a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

- **Risco de Mercado** - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

8.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O RPPS adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 53 de 70



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: **2,30% (dois vírgula trinta por cento)** do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: **6,13% (seis vírgula treze por cento)** do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

8.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
ATANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODYs	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na CVM e autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco da instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

8.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 54 de 70



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de atestado que comprova a análise de evidenciação quanto a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

9 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Economia, Secretária de Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Todos e demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, deverão ser disponibilizados via Portar de Transparência de própria autoria ou na melhor qualidade de disponibilização aos interessados.

10 CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e a Resolução CMN nº 3.922/2010, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber os recursos do RPPS tenham sido objeto de prévio credenciamento.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA, através de seu Edital de Credenciamento, deverá cumprir integralmente todos os requisitos mínimos de credenciamento em atendimento as normativas mencionadas e, inclusive:

a) Termo de Análise e Atestado de Credenciamento de Administrator e Gestor de FI - Art. 15º, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 55 de 70



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

b) Termo de Análise de Credenciamento e Atestado de Credenciamento - Demais Administradores ou Gestor de FI;

c) Anexo ao Credenciamento - Análise de Fundo de Investimento;

d) Termo de Análise do Cadastramento do Distribuidor.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

10.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no **mínimo**:

a) **Tradição e Credibilidade da Instituição** - envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

b) **Gestão do Risco** - envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito - quando aplicável - liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "compliance", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;

c) **Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos** - envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Credenciamento se dará, por meio eletrônico, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e Certidões requisitadas, através do sistema eletrônico utilizado pelo RPPS.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 56 de 70



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Fica definido também, como critério de documento para credenciamento, o relatório *Due Diligence* da ANBIMA, entendidos como seção um, dois e três.

Encontra-se qualificado a participar do processo seletivo qualquer empresa administradora ou gestora de recursos financeiros dos fundos de investimentos em que figurarem instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 3.198/2004 e nº 4.557/2017, respectivamente.

11 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpram cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017 já descritos anteriormente.

11.1 METODOLOGIA

11.1.1 MARCAÇÕES

O processo de **marcação a mercado** consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de **marcação na curva** consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar a oscilações de preço auferidas no mercado.

11.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 57 de 70



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

11.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

11.2.1.1 Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU_{Atual} * QT_{título}$$

Onde:

Vm = valor de mercado

PU_{atual} = preço unitário atual

$Qt_{títulos}$ = quantidade de títulos em posse do regime

11.2.1.2 Marcação na Curva

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

Tesouro IPCA - NTN-B

O Tesouro IPCA - NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 58 de 70



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IPCA_{projetado})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$IPCA_{projetado}$ = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

Tesouro SELIC - LFT

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + SELIC_{meta})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$SELIC_{meta}$ = Inflação atualizada

Tesouro Prefixado - LTN

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R\$ 1.000,00.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 59 de 70



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

$$\text{Taxa Efetiva no Período} = \left[\frac{\text{Valor de Venda}}{\text{Valor de Compra}} - 1 \right] * 100$$

Onde:

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra

Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final

Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

$$\text{Taxa Efetiva no Período} = \left[\left(\frac{\text{Valor de Venda}}{\text{Valor de Compra}} \right)^{\frac{252}{\text{dias úteis no período}}} - 1 \right] * 100$$

Onde:

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra

Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final

Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Tesouro Prefixado com Juros Semestrais - NTN-F

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

$$\text{Preço} = \sum_{i=1}^n 1.000 * \left[\frac{(1,10)^{0,5} - 1}{(1 + TIR)^{\frac{DUn}{252}}} \right] + 1.000 * \left[\frac{1}{(1 + TIR)^{\frac{DUn}{252}}} \right]$$



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 60 de 70



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

Em que DUn é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

Tesouro IGPM com Juros Semestrais - NTN-C

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IGPM_{projetado})^{N1/N2}$$

Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

(i) identificação da cotação:

$$Cotação = \frac{100}{(1 + Taxa)^{\frac{DU}{252}}}$$

Onde:

Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

Taxa = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

(ii) identificação do preço atual:

$$Preço = VNA * \left[\frac{Cotação}{100} \right]$$

Onde:

Preço = valor unitário do Título Público Federal

VNA = Valor Nominal Atualizado

Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

11.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 61 de 70



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$\text{retorno} = (1 + S_{anterior}) * Rend_{fundo}$$

Onde:

Retorno: valor da diferente do montante aportado e o resultado final do período

$S_{anterior}$: saldo inicial do investimento

$Rend_{fundo}$: rendimento do fundo de investimento em um determinado período

(em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$V_{atual} = V_{cota} * Qt_{cotas}$$

Onde:

V_{atual} : valor atual do investimento

V_{cota} : valor da cota no dia

Qt_{cotas} : quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker*; esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

11.2.3 TÍTULOS PRIVADOS

Título privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez

34



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 62 de 70



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um *spread* da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual *spread* contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

11.2.4 POUPANÇA

Para método de apuração para os investimentos em depósitos de poupança, calcula-se a taxa referencial usada no dia do depósito. Se a Selic estiver em 8,5% ao ano ou menos do que isso, a poupança irá render 70% da Selic mais a TR. Já no caso da Selic ficar acima de 8,5% ao ano, a rentabilidade é composta pela TR mais 0,5% ao mês.

11.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- Títulos Públicos Federais e debentures: Taxas Indicativas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm);
- Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br/>);



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

- Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm)
- Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/acoes.htm); e
- Certificado de Depósito Bancário - CDB: CETIP (<https://www.cetip.com.br/>).

12 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento e avaliação da carteira de investimento, dos fundos de investimentos que a contemplam e seus resultados, adicionalmente serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos reguladores.

Como forma de acompanhamento, será admitido a elaboração de relatórios mensais, acompanhados de parecer avaliativo do Comitê de Investimentos, que contemple no mínimo informações sobre a rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimentos.

O relatório mensal será com compilado de informações que compreendem no mínimo:

- a) Editorial sobre o panorama econômico relativo ao mês anterior;
- b) Editorial sobre o panorama econômico relativo ao trimestre anterior;
- c) Relatório de análise inicial da carteira de investimentos;
- d) Relatório de Monitoramento - análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos (mercado, liquidez e crédito); análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos e; sugestões para otimização da carteira;
- e) Relatório de Acompanhamento dos Fundos de Investimentos - Análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;
- f) Parecer Técnico de Assembleia de Fundos de Investimentos - resumo e análise de ata contendo parecer opinativo;
- g) Enquadramento das aplicações nos segmentos e artigos da Resolução CMN nº 3.922/10, com alerta em casos de desenquadramento;
- h) Enquadramento das aplicações de acordo com os limites definidos na Política de Investimentos, com alerta em casos de desenquadramento;
- i) Rentabilidade individual e comparativa - benchmarks - das aplicações financeiras de forma a identificar aquelas com desempenho insatisfatório;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 64 de 70



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

- j) Marcação a Mercado da carteira de Títulos Públicos Federais permitindo a visualização de oportunidades de compra e venda;
- k) Concentração dos investimentos por instituição financeira;
- l) Taxa de administração por fundo de investimento, possibilitando análise comparativa;
- m) Quantidade de cotistas por fundo de investimento que compõe a carteira;
- n) Rentabilidade da carteira após as movimentações mensais, disponibilizada mensalmente e cumulativamente no decorrer do ano em exercício, comparativamente a meta atuarial e
- o) Gráfico comparativo de rentabilidade e riscos dos fundos de investimentos;
- p) Diligência sobre os lastros relativos aos títulos ou papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimentos;
- q) Acompanhamento sistemático da situação patrimonial; fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos.

Os pareceres avaliativos emitidos pelo Comitê de Investimentos deverão apresentar no mínimo o plano de ação com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos. Com a emissão dos pareceres avaliativos e a elaboração do plano de ação, o mesmo deverá ser aprovado pelo órgão deliberativo.

13 PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 3.922/2010, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos**.

Com a identificação clara das contingências chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva, como o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

13.1 EXPOSIÇÃO A RISCO

Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA** para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos RPPS.

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

- 1 Desenquadramento da Carteira de Investimentos;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 65 de 70



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

- 2 Desenquadramento do Fundo de Investimento;
- 3 Desenquadramento da Política de Investimentos;
- 4 Movimentações Financeiras não autorizadas;

Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 66 de 70



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

Contingências	Medidas	Resolução
1. Desenquadramento da Carteira de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
2. Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
3. Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
4. Movimentações Financeiras não autorizadas	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução; d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.	Curto, Médio e Longo Prazo



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 67 de 70



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

13.2 POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS

Entende como potenciais perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

Contingências	Medidas	Resolução
1. Potenciais perdas de recursos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.	Curto, Médio e Longo Prazo

14 CONTROLES INTERNOS

Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentações financeiras ocorridas na carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos investimentos.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta Atuarial definida, garantirá ações e medidas no curto e médio prazo no equacionamento de quaisquer distorções decorrentes dos riscos a ela atrelados.

40



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 68 de 70



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos através do Ato Normativo **Decreto nº 5337, de 10 de dezembro de 2012**, com a finalidade mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.

Entende-se como participação no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos a abrangência de:

- a) garantir o cumprimento da legislação e da Política de Investimentos;
- b) avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- c) monitorar o grau de risco dos investimentos;
- d) observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
- e) garantir a gestão ética e transparente dos recursos;
- f) garantir a execução dos processos internos voltados para investimentos;
- g) instaurar sindicância no âmbito dos recursos de assim houver a necessidade;
- h) garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento da Instituições Financeiras;
- i) garantir que alocação estratégica dos recursos estejam em consonância com os estudos técnicos que nortearam o equilíbrio atuarial e financeiro dos recursos e
- j) qualquer outra atividade relacionada diretamente a investimentos.

Todo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será designado em formato de relatório, sendo disponibilizado para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho de Deliberação. Sua periodicidade se adequada ao porte do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição da Secretária da Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e demais órgãos fiscalizadores e interessados.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2020.

Reuniões extraordinárias junto ao Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Deliberativo do RPPS, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 69 de 70



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

O relatório da Política de Investimentos e suas possíveis revisões; a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo de 10 (dez) anos.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e também alterações e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social.

É parte integrante desta Política de Investimentos, a cópia da **Ata do Comitê de Investimentos** que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e a cópia da **Ata do órgão superior** competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Este documento deverá ser assinado:

- a) pelo representante do ente federativo,
- b) pelo representante da unidade gestora do RPPS
- c) pelos responsáveis pela **elaboração, aprovação e execução** desta Política de Investimentos em atendimento ao § 4º do art. 1º da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011.

Olimpia, 17 de dezembro de 2019.

Cleber Luis Braga
Diretor Presidente
CPA-10

Márcio Francisco de Deus
Presidente do Comitê de Investimentos
CPA-10

Silas Rosa
Membro do Comitê
CPA-10

Liamar Aparecida Veroneze Correa
Membro do Comitê
CPA-10



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Ano III | Edição nº 611

Página 70 de 70

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº. 14/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das Atribuições que lhes são conferidas por lei, -,-,-,-,-

DETERMINA, para o recesso Legislativo de que trata o artigo 14, da Lei Orgânica do Município de Olímpia, c/c o artigo 115, da Resolução nº. 118/90, de 19 de novembro de 1990, o horário das 07:00 às 17:00 horas, das segundas às sextas-feiras, para o expediente público da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no período de 22 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO DELOMODARME

PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO PAROLIM DE CARVALHO

VICE-PRESIDENTE

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de dezembro de 2019.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

CHEFE DA SECRETARIA

ATO DA MESA Nº. 15/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.-.-.-.-

E S T A B E L E C E :

Art. 1º - Durante o Recesso Legislativo de que trata o artigo 14 da Lei Orgânica do Município c/c artigo 115 e 144 do Regimento Interno da Câmara, não permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores, o Livro de Registro Cronológico de Proposições destinadas a integrar a pauta dos trabalhos da Sessão Ordinária de 03 de fevereiro de 2020.

Parágrafo Único – Ficam excluídos do disposto neste artigo os Requerimentos de Pesas.

Art. 2º - Os registros a que se refere o artigo anterior deverão ser anotados a partir do dia 27 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO DELOMODARME

PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO PAROLIM DE CARVALHO

VICE-PRESIDENTE

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de dezembro de 2019.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

CHEFE DA SECRETARIA